



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO N.º 3.034
DE 16 DE MAIO DE 2.013.**

“CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso De suas atribuições legais;

De acordo com o estabelecido no Artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.654 de 27 de Abril de 2.011.

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica constituído o Conselho Municipal de Educação de Quatá - CMEQ, da seguinte conformidade:

a) – Representante do Poder Executivo:

Titular – Ronaldo Garcia Almeida – RG: 21.351.638
CPF: 138.134.828-98
Suplente – Renato José Zanichelli – RG: 19.340.064
CPF: 097.444.748-07

b) – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Matilde de Carvalho Gonçalves Azevedo – RG: 23.602.502 – 8
CPF: 138.134.288-42
Suplente – Maria Joaquina dos Santos – RG: 10.768.795
CPF: 110.805.728-48

c) – Representante de Entidades da Sociedade Civil:

Titular – Maria de Lourdes Silva Guimarães – RG: 5.514.577
CPF: 015.733.768-50
Suplente – Vera Lucia Bernardes dos Santos – RG: 25.352.118-X
CPF: 158.797.408-89

d) – Representantes de Pais de Alunos:

Titular – Andréia Cristina Bigeschi dos Reis – RG: 26.155.119-X
CPF: 246.217.748-59
Suplente – Simone Dalla Pria Lucena – RG: 40.240.931-0
CPF: 290.973.388-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Representante do Magistério Público Municipal:

Titular – Katia Liliane Alves Gomes Ribeiro – RG: 22.034.538
CPF: 121.068.418-76
Suplente – Cassiana Elvira fercelli Casaca – RG: 52.477.615
CPF: 264.788.968-62

f) – Representante dos Diretores do Magistério Público Municipal

Titular – Cecilia Gomes Luiz – RG: 12.150.467
CPF: 008.909.988-50
Suplente – Luciane Boiarenco Almeida – RG: 26.704.808-7

g) – Representante dos Funcionários Públicos Municipais da Educação

Titular – Jorgeane Maria Ferreira Machado Araujo – RG: 13.885.669
CPF: 386.326.348-01
Suplente – Solange Aparecida Dolosi Scali – RG: 26.608.035-2
CPF: 206.620.898-12

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 16 de Maio de 2.013.


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM